

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº **024/2025**, deflagrada do Processo Administrativo nº **057/2025**, conforme parecer da procuradoria jurídica e base legal no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação do cantor **UNHA PINTADA**, para realização de show artístico musical na Praça das Mangueiras na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 10 de agosto do evento “RIAFOLIA 2025”, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, com sua representante exclusiva, a Empresa Unha Pintada Produções & Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.462.524/0001-62, e-mail: cris@mpproducoes.com.br, com sede na Rua Desembargador Gervasio Prata, nº 75, Centro, Simão Dias-SE, CEP 49.480-000, no valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 16 de julho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal